PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37290 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1662, DE 10 DE MAIO DE 1985

Concede Título de Cidadania Formiguense

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Formiguense ao Sr. PEDRO NOGUEIRA DE MENDONÇA.

Art. 2º - A outorga do Título se dará em Sessão Solene da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de maio de 1985

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA
Secretário

vld.